

definitivamente para o serviço da PMES, por Junta Médica Militar de Saúde, estando em processo de Reforma "Ex-offício":

POSTO/ GRAD	NOME	NF	A CONTAR DE
TEN CEL QOCPM	ANDRE LUIS MOREIRA LOPES	870228	23.07.2024

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º.

Palácio Anchieta, em Vitória, ao 1º dia do mês de outubro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1410485

DECRETO Nº 1934-S, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo nº 2022-94N2G e os termos do Edital SEGER/SEFAZ Nº 12, publicado em 09/05/2022, retificado em 11/05/2022, que homologou o resultado final do concurso público, objeto do Edital Nº. 01, de 21/10/2021, publicado em 22/10/2021;

CONSIDERANDO que o candidato nomeado pelo Decreto nº 1378-S, publicado em 12/07/2024, não tomou posse no prazo legal;

CONSIDERANDO as exonerações a pedido dos servidores nomeados neste concurso;

CONSIDERANDO o Edital SEGER/SEFAZ Nº 02/2024, publicado em 03/05/2024 que prorrogou a validade do concurso por 02 (dois) anos a contar de 09/05/2022;

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO**, de acordo com o Art. 16 § 10 da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, o Decreto nº 082-S/2023, na parte referente ao candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público para provimento do cargo de Consultor do Tesouro Estadual do Quadro da Secretaria de Estado da Fazenda.

Área de Formação: Ciências Contábeis

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
Renato Viana Costa	179001456	7º

Art. 2º **NOMEAR**, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público para provimento do cargo de Consultor do Tesouro Estadual do Quadro da Secretaria de Estado da Fazenda.

Área de Formação: Ciências Contábeis

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
Lucas Do Nascimento Meirelles	179000402	8º

Negro		
Nome	Inscrição	Classificação
Jhonny Warley Da Silva Rodrigues Luz	179000682	5º

Área de Formação: Ciências Econômicas

Negro		
Nome	Inscrição	Classificação
Rafael Augusto Pimenta	179001880	4º

Palácio Anchieta, em Vitória, ao 1º dia do mês de outubro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1410487

DECRETO Nº 1935-S, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024.

Nomeia membros para compor o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHAB, para o biênio 2024/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 91, III da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições da Lei nº 8784, de 21 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 2020-R, de 07 de março de 2008, e com as informações constantes do Processo nº 2024-GKPFJ,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHAB, para o exercício do mandato no biênio compreendido entre o mês de julho de 2024 ao mês de junho de 2026, os representantes abaixo relacionados:

I - Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

Titular: Marcus Antônio Vicente

Suplente: Carlos Cerqueira Guimarães

II - Instituto Jones Santos Neves - IJSN

Titular: Pablo Silva Lira

Suplente: Antônio Ricardo Freislebem da Rocha

III - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

Titular: Enio Bergoli da Costa

Suplente: Rogério Favoretti

IV - Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Titular: Cyntia Figueira Grillo

Suplente: Ricardo Azevedo Masruha

V - Representante da Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo - AMUNES

Titular: Bruno Roberto de Carvalho Gomes

Suplente: Luiz Fraga Júnior